



PORTARIA Nº 042/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022;

"Nomeia pregoeiro, Presidente da comissão permanente de licitação e Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO, que a continuidade administrativa exige o prosseguimento dos procedimentos licitatórios em curso, e a realização de outros em atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93 determina a alternância de ao menos um terço na composição da CPL, anualmente

RESOLVE:

Art: 1º Fica designada e assim constituída, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Quartel Geral-MG:

MEMBROS TITULARES:

a- **CIBELE ASSIS CAMPOS**; - Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira na forma da lei federal 10.520/2002, e Decreto municipal nº 01/2021;

b- **MARIA SOLANGE PEREIRA**, (membro), ocupante do cargo de auxiliar de serviço administrativo;

II- SUPLENTE:

a- Luciano Geraldo Teixeira;

b- Voninho Alves da Silva;

§ 1º- A servidora **CIBELE DE ASSIS CAMPOS** exercerá as funções de pregoeira, sem prejuízo de suas funções de membro da Comissão Permanente de Licitações.

§ 2º- Aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações e do exercente das funções de



pregoeiro, será devida a gratificação prevista no art. 18 da lei Complementar nº 22/2019, aplicando se à pregoeira o disposto no parágrafo único da citada legislação;

§ 3º- Ao membro suplente, somente será devida a gratificação prevista no art. 18 da Lei complementar nº 22/2019, em caso de substituição, sendo que a gratificação no período da substituição, não será devida ao titular substituído temporariamente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor 02/01/2023, e se encerra em 31/03/2023.

Quartel Geral, 21/12/2021.

GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO